



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 32339/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 18/03/2024

ASSUNTO: Licitação - 00041/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

01



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: DISPENSA N° 041/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Prezados Senhores,

Pela Presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Proposta relativa à licitação em epigrafe, declarando que:

- a) Valor global **R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha com orçamento anexa.
- b) Manteremos valida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto
Administração



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Obra:
**Execução de Pavimentação em Intertravado na Rua
Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba 24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,69%
Mensalista: 48,16%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PISO						
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	664,01	60,15	74,90	49.734,35 49.734,35	100,00 % 100,00 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

39.940,85
9.793,50
49.734,35

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

02



ABÍLIO LIMA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Obra: Execução de Pavimentação em intertravado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB

Bancos: SINAPI - 01/2024 - Paraíba

B.D.I.: 24,52%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro			
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	
1	PISO	100%	50%	50%	
		49.734,35	24.867,18	24.867,18	
Porcentagem Custo			50,00%	50,00%	
Porcentagem Acumulado			24.867,18	24.867,18	
Custo Acumulado			50,00%	100,00%	
			24.867,18	49.734,35	

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

03



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Obra:
Execução de Pavimentação em intertravado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB

COMPOSIÇÃO

Composição	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60,23
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	10,50
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,54
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,03
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	11,62
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,49
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	90,00
Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDAV16	Material	m²	45,92
Insumo	00004741 SINAPI	FACES/RETANGULAR/TUJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PALELE EPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m³	82,22
Insumo		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,71

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Obra:
Execução de Pavimentação em intertravado na Rua Antônio Vicente na
cidade de Diamante - PB

Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	PINTURA		
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	664,01
			20,56*32,3

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Altton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

08



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 051/2024

Data: 23/02/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso I, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À
Secretaria de infraestrutura de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 21 de fevereiro de 2024.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 051/2024

Em, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.080 Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 15 451 1028 1021 Implantação de Pavimentação; 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura: 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA

empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:408737F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **005/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **VALE-IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA CNPJ: 18.557.568/0001-73** – situada na Rua Irineu Rodrigues Da Silva - CEP: 58780000, Centro, Itaporanga – PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9A6B4B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº041/2024

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA Nº041/2024**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Execução de Pavimentação em Inter travado em estacionamento localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB	M2	664,01		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da

assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por tem**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

RS: ____ (____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: ____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:F56E80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº039/2024

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço para atender as necessidades do município de Diamante – PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço para atender as necessidades do município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL R\$
01	Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço • A prática da educação inclusiva e acessível; • Nos processos de inovação no ensino; • Metodologias ativas; • Educação Positiva.	horas	14		
TOTAL					

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. A capacitação se realizará em dois dias de encontros nos turnos da manhã e da tarde, somando total de 14 horas.

8. ter um espaço com capacidade para acomodar os participantes em cadeiras e climatizado, de fácil acesso.

9. Materiais e Equipamentos necessários para ministrar os cursos Computador; Impressora; Tela de projeção; Projetor; Microfones; Sistema de Som (caixa, mesa, etc.); Canetas esferográficas; Folhas em branco; Xerox de materiais de apoio;

10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **041/2024**, que tem como objetivo a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB com valor de R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR** **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB com valor de R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 29 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024**, que versa a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 29 de fevereiro de 2024.

Damião Vieira de França Junior
Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 041/2024 PMD**, A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 051/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteador pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com valor de R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com valor de R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

Em, 23 de fevereiro de 2024.

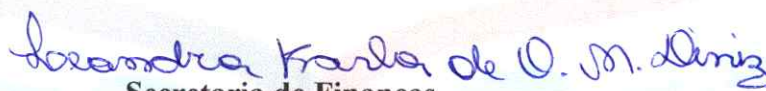
Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.080 Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 15 451 1028 1021 Implantação de Pavimentação; 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura: 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA Nº041/2024

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Execução de Pavimentação em Inter travado em estacionamento localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de	M2	664,01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	Diamante - PB			
--	---------------	--	--	--

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Obra
Execução de Pavimentação em intertravado Antônio Vicente
na cidade de Diamante - PB

Bancos
SINAPI - 01/2024 -
Paraíba

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,69%
Mensalista: 48,16%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
		100%	50%	50%
1	PISO	49.800,75	24.900,38	24.900,38
Porcentagem			50,00%	50,00%
Custo			24.900,38	24.900,38
Porcentagem Acumulado			50,00%	100,00%
Custo Acumulado			24.900,38	49.800,75

Cássio Richemond Soares Costa
CREA - 161618180-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Obra

Execução de Pavimentação em intertravado Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB

Cássio Richemond Soares Costa
 CREA - 161618180-0

COMPOSIÇÃO

Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²			60,23
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	10,50	0,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	0,54	0,06
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	1,03	0,12
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,62	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	18,05	4,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	14,49	3,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	90,00	5,11
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	45,78	45,92
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0087000	82,22	0,71



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Obra

Execução de Pavimentação em intertravado Antônio Vicente na cidade de
Diamante - PB

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PINTURA			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	664,01	20,56*32,3

Cássio Richemond Soares Costa
CREA - 161618180-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Obra
**Execução de Pavimentação em intertravado Antônio
Vicente na cidade de Diamante - PB**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba 24,52%

B.D.I.

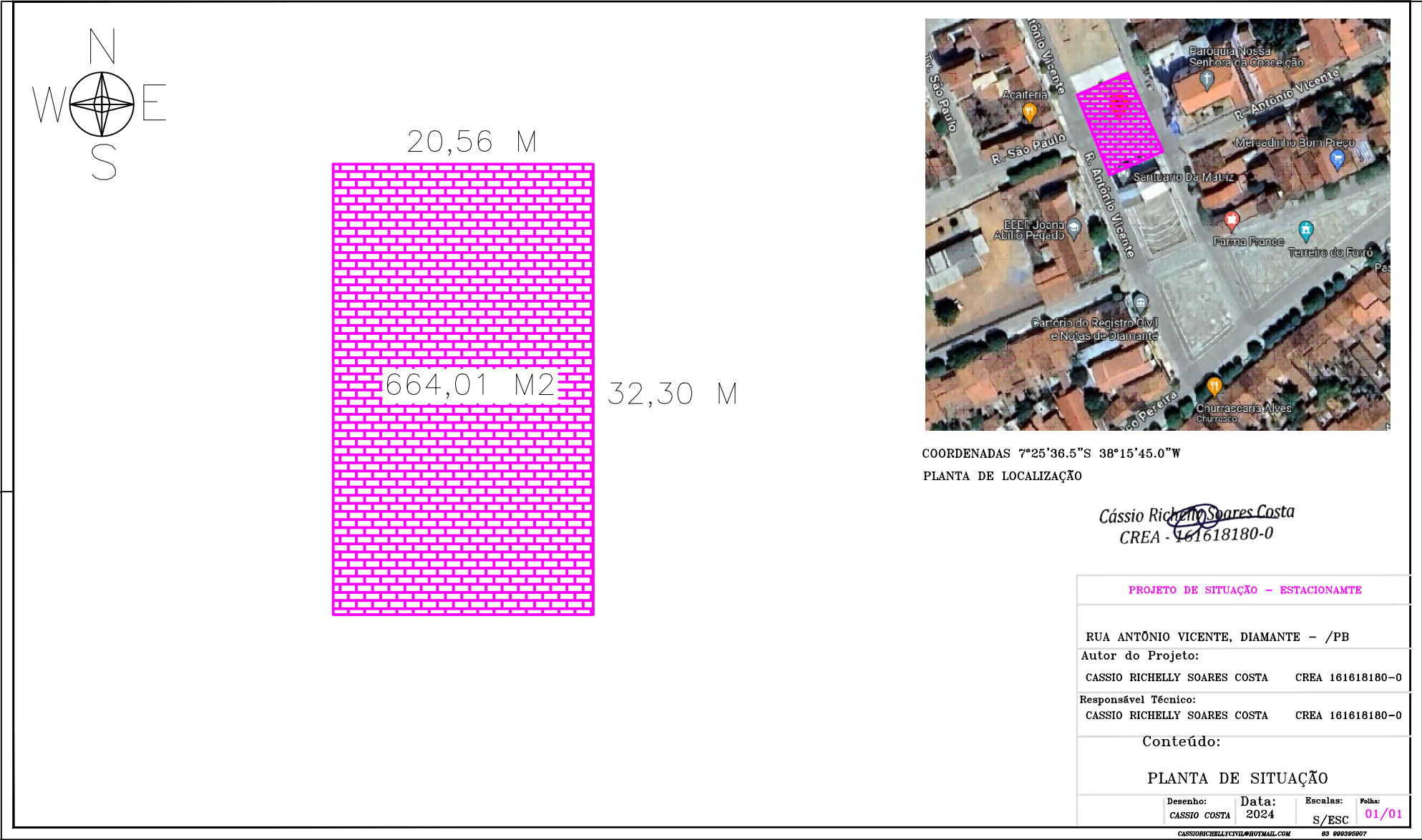
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,69%
Mensalista: 48,16%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PISO					49.800,75	100,00 %
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	664,01	60,23	75,00	49.800,75	100,00 %

Total sem BDI 39.994,18
Total do BDI 9.806,57
Total Geral 49.800,75

Cássio Richemond Soares Costa
CREA - 161618180-0





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 13:22:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 32339/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00041/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 01/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 49.734,35

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749), Transferência Especial da União (706), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos a Classificar (898), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outras Vinculações Legais (799).

Objeto: A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.734,35

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.935.592/0001-57

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	8b308338ed8530d3a3833abde775d1d7
Autorização da autoridade competente	Sim	a0942eb647de0a075b4b76a807b9540f
Estimativa da despesa	Sim	a227512508647aa424d514e14779176f
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	ea30ef98c6b6416801795aa1ddb18111
Justificativa de preço	Sim	f087bc189f6ef729f09607a474ce7705
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a99afc9e6a0dc5a11a534bf2affdbacd
Previsão Orçamentária	Sim	80333b6cb89cda5bd31d99e383a62798
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	ab54e5c6801e81b7c0c3bafd0cf9e500
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP	Sim	6eb25151f320246275cc0142fc35ddb3

João Pessoa, 18 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 049/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB** tendo como representante legal o Sr. Abilio Ferreira Lima Neto, CPF:045.292.664-51, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Execução de Pavimentação em Inter travado em estacionamento localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB	M2	664,01	R\$74,90(setenta e quatro reais e noventa centavos)	R\$ 49.734,35 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 041/2024, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 29/02/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, que deverá ser pago ao CONTRATADO conforme execução dos serviços.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 10 (dez) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.080 Secretaria de Infraestrutura; ELEMENTO DE DESPESA: 15 451 1028 1021 Implantação de Pavimentação; 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura: 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
 b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
 b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
 c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
 d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 04 de março de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
CONTRATADO
Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, **CNPJ: 05.935.592/0001-57**, situada na **Rua São José, 67, Centro Diamante - PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**, para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 04 de março de 2024.

Hermes Manguiera Diniz Filho
Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 04 / 03 / 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

OBJETO: A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024.



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

OBJETO: A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 49.734,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) .

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024.



02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 051/2024

Em, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.080 Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 15 451 1028 1021 Implantação de Pavimentação; 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura: 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 11:18:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100552172150405

Informação obtida em 14/02/2024 22:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:58 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **A6F0.E7B3.3DE8.CF60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



af

CERTIDÃO

CÓDIGO: B4FA.339B.3BDC.1859

Emitida no dia 24/01/2024 às 11:24:55

Nome Empresarial:

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.140.268-2

Município:

DIAMANTE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

67

Complemento:

CEP:

58994-000

CNPJ/CPF:

05.935.592/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	18097220 Portaria 21174/2023/CAO - Portaria de Situação Cadastrol - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
16.140.268-2	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.935.592/0001-57		2560001250-7	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R. SAO JOSE		67	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
DIAMANTE		58994-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO		
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA		
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		29/10/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
ABILIO FERREIRA LIMA NETO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		24/07/2024	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202401241127152804		24/01/2024 11:27:15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
08.942.229/0001-57
Secretaria da Fazenda

Impressão

15/12/2023 08:44:32

Emitido por
IVANILDA GOMES DI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001322023

15/12/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.584.347.031



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	Inscrição Municipal 0198022060	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA				
Endereço R. SAO JOSE		Número 67	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 14/03/2024

Wellington Ramos Pereira
Agente Fiscal de Tributos
Mat. 5250



JBS	SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO JOSE BARROS SOBRINHO CERTIDÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi exibida. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC)	
Itacorranga/PB, 3 de janeiro de 2024.	
Escrevente: Mº do Socorro Costa Barros	
Selo Digital - APB69482-SOQD	
Consulte a autenticidade em: https://selodigital.pb.jus.br	
Emol. R\$ 3,23 FEPJ R\$ 0,95 FARPEN R\$ 1,13	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Certidão nº: 5619675/2024

Expedição: 24/01/2024, às 11:26:01

Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.935.592/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria da Fazenda

08.942.229/0001-57
Prefeitura Municipal de Diamante
Rua Possidônio da Costa, 881
Diamante - PB
CEP.: 58994-000



000000000029553950810

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00081 Tipo do Alvará : Comercial
Inscrição: 0198022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Nome Fantasia: *****
Endereço: R. SAO JOSE
Número: 67 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios
Classificação da Atividade:
37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 Obras de irrigação
43.13-4-00 Obras de terraplenagem

Observações:

COMPETÊNCIA:

2023

EMITIDO:

25/10/2023

Wellington Augusto Pereira
Agente Fiscal de Tributos

VALIDADE:

31/12/2024

Coordenador de Tributos

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.cemilva.org.br/validacao-grcode/08942229000157/01>





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



9

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

Certidão emitida às 22:20 de 14/02/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1xkk.2bwg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA			Protocolo: PBC2301622165													
NIRE: 25600012507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 25600012507	CNPJ 05.935.592/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/10/2003	Início de Atividade 10/10/2003													
Endereço Completo Rua SÃO JOSE, Nº 67, CENTRO - Diamante/PB - CEP 58994-000																
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES																
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO</td> <td>045.292.664-51</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO</td> <td>045.292.664-51</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	Indeterminado						
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato														
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	Indeterminado														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 16/01/2023</td> <td>2023035060</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 16/01/2023	2023035060	223 / 223 - BALANÇO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>		Situação	ATIVA Status SEM STATUS				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos														
Data 16/01/2023	2023035060	223 / 223 - BALANÇO														
Situação																
ATIVA Status SEM STATUS																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 11:00:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TPC2NPEY.



PBC2301622165

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO (AC - VERSO)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RDE		NIRE DA RDE (preencher somente se não estiver a zero)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações) ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NATURAL DE (preencher o sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DIAMANTE	PB	BRASILEIRO	Solteiro(a)
SEXO		SITUAÇÃO DE MATRIMÔNIO (preencher)	
☒ M ☐ F			
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
ANTONIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	IDENTIDADE NUMÉRICA	Órgão emissor	CPF (número)
05-02-1983	2.529.380	S.S.P	PB 045.292.664-51
SITUAÇÃO POR (forma de contratação - preencher no caso de terceiro)			
ENDEREÇO EM (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA SÃO JOSE		67	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF		
DIAMANTE	PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA SÃO JOSE		67	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DIAMANTE	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCADORIAS E ARMAZENS VAREJISTAS		
Atividade secundária			
AUTENTICAÇÃO Atesto que confere com o original Data 19/02/14 Membro CPL Ap			
TAXA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE RDE OU DE PRAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)			
Abilio Ferreira Lima Neto			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-09-2003	Abilio Ferreira Lima Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
10/03/2003			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICÓ O REGISTRO EM 10/10/2003 SOB Nº: 25100934901 Protocolo: 03/021745-6 ABILIO FERREIRA LIMA NETO DARLAN PIREN DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL			

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/0422120221895009039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3422120221895009039-1
Data: 12/02/2021 09:21:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03793-ZNYS



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5454 - contato@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisória nº 100/2020 CNU - artigo 2º.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
25100934901		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (s)		FILHA	
ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/02/1983	2.529.380	SSP	PB
CPF (número)			
045.202.664-51			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - (Rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO/DETALHO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.994-000	
MUNICÍPIO			UF
DIAMANTE			PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO			
ENDEREÇO NA (Cidade) - (Rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO/DETALHO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.994-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DIAMANTE	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
4720602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXX		
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10/10/2003	05935592000157	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA TÓRRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
Abílio Ferreira Lima Neto			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/03/2013	Abílio Ferreira Lima Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTI	
José Manoel, 21/03/2013		Maria de Fátima M. Venâncio	
02/04/2013		MÁRIA DE FÁTIMA M. VENÂNCIO SECRETÁRIA GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.bcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - arts. 27.



CAFTC

Autenticação Digital Código: 34221202218950098035-2
Data: 12/02/2021 09:21:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03704-TVEV



Cartório Azevêdo Bastos

Dr. Presidente Fúlvio Passos - 1349
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3144-5494 - cartorio@jaredacao104.net.br
Office: (51) 3144-5494

Yusuf Agha: Dr. M. C. Chaudhary



361

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em 05/02/1983, Empresário, identidade sob o nº 2529.380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto Social principal será de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercadoria e armazéns - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

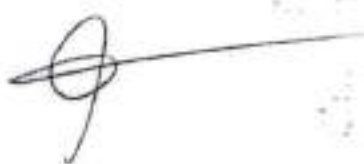
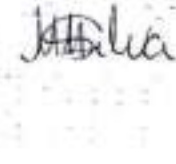
CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abílio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Miranda Martins da Silva	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://acevedobastos.net.br/documentos/04221202218950096039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-3
Data: 12/02/2021 09:21:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03705-D824



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinável de R\$
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca de Itaporanga-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013.

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2013 SOB Nº 2520387826
Protocolo: 13/023001-4, DE 29/05/2013

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Maria de Fatima V. Veinancio
MARIA DE FATIMA V. VEINANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422120221855096039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3422120221855096039-4
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03769-SM3Z



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1340
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Assinado de M. Veinancio
Elder



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, identidade 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante –PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, identidade 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante –PB.

Únicos Sócios da Sociedade limitada de nome empresarial "ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME", constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob nº 25.2.00605926 pôr despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, Nº 67, Diamante – PB – centro- CEP 58994-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01, Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99, Construção de Edifícios CNAE 41.20-4/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42.13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096033-5>



Autenticação Digital Código: 34221202218950096033-5
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03707-7MG0;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3144
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
181 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado do M. Cartorial
R\$ 4,66



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57**

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-7/1; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01; Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abilio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A Empresa contratará um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://registrodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/docu/ass/34221202218950098039-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-4
Data: 12/03/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03708-4M59;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro: José Eduardo, João Pessoa - PB
(35) 3244-5154 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Guedes
TJ/PB



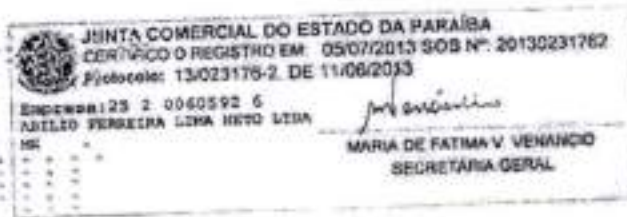
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 05.935.592/0001-57

Diamante – PB, 04 de Junho de 2013.

Abilio Ferreira Lima Neto
 Abilio Ferreira Lima Neto
 Sócio Administrador

Miranda Martins da Silva
 Miranda Martins da Silva
 Sócia



Confira os dados do ato em: <https://ascidigital.jce.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-7
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03799-FARZ.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
 Bairro São Expedito, João Pessoa - PB
 (31) 3241-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 TUB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, identidade 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresaria, identidade 2689635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

Na condição de únicos sócios da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede na **Rua São José, N.º 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no **CNPJ N.º 05.935.592/0001-57**. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para o sócio **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, que neste ato torna-se titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO

Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-8
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03716-FIRZ.

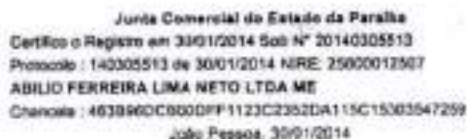


Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
(11) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

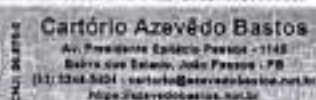
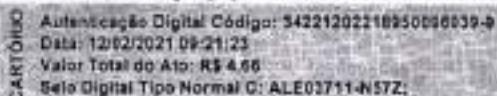


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

Confira os dados do site em: <http://neelodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.ror.br/documento/34221202218250096039>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100202020 CNJ - artigo 22.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certidão o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25000012507
Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25000012507
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Chancela : 142A688503E750620836F081089C67839C76C35E

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"

Maria de Fátima Ventura Venâncio
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e Inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e Inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://sedejucdigital.juc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422126221895009039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3422126221895009039-10
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03712-JXQZ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura de M. Venâncio
R\$ 4,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://sedejucdigital.juc.br> ou consultado no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507
 Protocolo: 140005530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela: 147A0885D3E750B26B36F0815B9C5763BC79C35E
 João Pessoa, 30/01/2014

Maria de Fátima Ventura Venancio

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretário(a) Geral

21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jo.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/4221202218950096039>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-11
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03713-52F



Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Fone: 3344-5454 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Assis de M. Coimbra
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - Arquivo 29

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



§ 2º - O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela EIRELI, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. João Pessoa, 30/01/2014

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO

TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular ABILIO FERREIRA LIMA NETO.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA: O objeto social será a atividade de: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estoque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.jucsp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/indocumento/34221202218950096039-12>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-12
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03714-YHLG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-3454 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atribuído de M. Cartório
Tributação



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://reelodigital.jucsp.br>. O recibo desta autenticação não substitui a autenticação em papel. Documento em: <https://azevedobastos.net/indocumento/34221202218950096039-12>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 30/01/2014 sob Nº 25600012507
 Protocolo: 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela: 142A6895D3E750B20B36F081689CE7838C75C35E
 João Pessoa, 30/01/2014

[Assinatura]

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretária(a) Geral

23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34221202218850096039>



Autenticação Digital Código: 34221202218850096039-13
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Belo Digital Tipo Normal C: ALE03715-MH01;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-3404 - contato@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de R. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 77

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00.

QUINTA: A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em 05/07/2013, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

NONA: O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013


ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
 Titular Administrador

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.juc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3422120221895009039-14>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3422120221895009039-14 Data: 12/02/2021 09:21:23 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Gelo Digital Tipo Normal C: ALE03718-2EPF		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Eurico Pessoa - 1145 Centro dos Estados, João Pessoa - PB (81) 3144-3454 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		
	O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.876-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade . O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.876-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507
ASILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela : 142A665D0E750B20536F0B18B9C67638C75C35E
 João Pessoa, 30/01/2014

[Assinatura]

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretário(a) Geral

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jucjpe.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039-15>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-15
 Data: 12/02/2021 09:21:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,60
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03717-XMRE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados João Pessoa - PB
 (41) 3146-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cartório
 Titulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 19:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221202218950096039-1 a 34221202218950096039-15

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b76529dcdc898224b5202c6603513f2c6cdbe13a55b5798bff3346f151ca2528a779ee49a186d8aca0b1748ec0969562673640da25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1ª Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

"ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

PRIMEIRO: Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB140598219

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de moveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-8-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01.9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00.

SEGUNDO: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB 17 de Novembro de 2014

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº
20140598219.
PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014, NIRE: 25600012507.
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO KIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB140598219

20

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25600012507 em 10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421890.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.redesin.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

30

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42.99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01-9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01; locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Diamante – PB, 08 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



Reconhecimento por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Diamante/PB, 08 de agosto de 2019.
Devidente: Maria Rodrigues Custódio
Site Digital: AHS0008-31M
Consulte a autenticidade em <https://selo.digitai.ijb.jus.br>
Emp. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

Pág 3/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

38
Pág 1/2

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372. NIRE: 25600012507.
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redeisin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

23
Pág 2/2

E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante - PB, 30 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesin-pb.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

39
Pág. 1

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Diamante – PB, 27 de Julho de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
CPF nº 045.292.664-51

IBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**.
Itaporanga/PB, 28 de julho de 2020.

Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros

Selo Digital: AKH62617-57PW

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2020 09:32 SOB Nº 20204121795.
PROTOCOLO: 204121795 DE 03/08/2020 23:14.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003444635. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág. 1/2

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.99-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34222408205500570383-1
Data: 14/06/2020 09:20:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12093-BAY0:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
XX 3244-0468 - cartorio@azevedobastos.pb.br
<http://azevedobastos.pb.br>

Sel. Valor Assinatura: R\$ 4,50
Tudo

TJPB



**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág. 2/2

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9-03;
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE
42.99-5-99; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia
CNAE 71.12-0-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo
de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente
instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento
particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-
o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do
Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Diamante – PB, 17 de Agosto de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Espooença/PB, 18 de agosto de 2020.
Tab. Substituto: AF de Socorro Costa Barros
Selo Digital: AK.57270-565
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jupb.jus.br>
Embr. R\$ 0,82 FEPJ R\$ 2,45 PARP EN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:34 SOB Nº 30204163704.
PROTOCOLO: 204163704 DE 20/08/2020 09:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003795217. NIRE: 25406012937.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERAMCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2020
www.regisim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impessoal, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 34222408205500574081-2
Data: 24/08/2020 09:20:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12094-5NCK



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1548
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3404 - cartorioazevedobastos@net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Esc. Valor Azevedo Bastos Civilista
OAB 12.000/2019 - TJPB



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Boi, Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP é a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:24:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500576083-1 34222408205500576083-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.212/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

¹ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f0572d89fe6bc05b8ba07f864dbec87a6a3e80d1d8028dae2039bae786911c67397fb564ab716164a52b35899e13786c59c46598da0183473640e25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



38

REPÚBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE PARAGUAY
MINISTERIO DEL INTERIOR
SECRETARÍA DE REGISTRO CIVIL

ARILDO FERREIRA LIMA NETO

IDENTIFICACION / IDENTIFICATION
28/11/2019 28/11/2019

DEPARTAMENTO / DEPARTMENTO
085.232.664-51 05/02/1993

PARAÍBA
ANTONIO FERREIRA LIMA
FRANCISCA BERTAMINI DE LIMA

IDENTIFICACION / IDENTIFICATION
11/11/2025 09/02/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851225970

PREMIO PLASTIFICAR
1851225970

PARAÍBA

Confira os dados do ato em <https://xrdigital.jbo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevobastos.net.br/documento/34221801212533739330>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221801212533739330-1
Data: 18/01/2021 11:34:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05499-RSW0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-9404 - cartorio@azavevobastos.net.br
<https://azavevobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:03:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://xrdigital.jbo.jus.br>. O presente documento digital não se substitui em papel por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigos 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Q. Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 13:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221601212533739330-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

34221601212533739330-1
25b7d656733ce2f808a330f16



Proteção da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



70

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 9

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Endereço : RUA SAO JOSE, 67
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58994-000
Cidade : DIAMANTE / PB

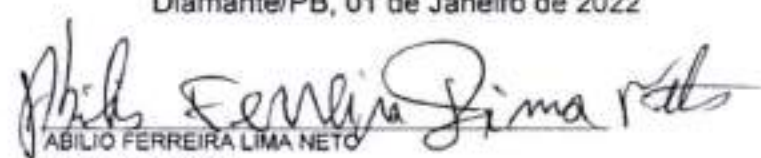
Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600012507

Arquivado em 10/10/2003

Inscrição Estadual nº 161402682
C.N.P.J. nº 05.935.592/0001-57

Diamante/PB, 01 de Janeiro de 2022


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
C.P.F.: 424.745.474-49
R.G.: 1044517
C.R.C.: PB-PB00599105


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.292.664-51
R.G.: 2529380

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.736.912,42
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	40.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	2.734,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	616,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.572.280,29
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.875.610,67
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.875.610,67
05/01	92.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
Total Débitos			460,00
Total Créditos			460,00
07/01	86.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	616,00
Total Débitos			616,00
Total Créditos			616,00
18/01	77.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	284,16
Total Débitos			284,16
Total Créditos			284,16
20/01	88.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	2.734,38
Total Débitos			2.734,38
Total Créditos			2.734,38
31/01	1.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
31/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/01	28.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/01	54.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 068 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
A Transportar =====> Débitos :			2.892.764,51
Créditos :			2.892.764,51

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.892.764,51
		Créditos :	2.892.764,51
31/01	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/01	97.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 185 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
31/01	113.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	2.898.072,51
		Créditos :	2.898.072,51
		A Transportar =====> Débitos :	2.898.072,51
		Créditos :	2.898.072,51

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25600012507

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.898.072,51
		Créditos :	2.898.072,51
05/02	101.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/02	42.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
08/02	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 0316	262.570,16
08/02	17.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs Nº 0316	5.252,41
		Total Débitos	267.822,57
		Total Créditos	267.822,57
18/02	78.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA, conf conta do mês	284,13
		Total Débitos	284,13
		Total Créditos	284,13
20/02	66.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
28/02	2.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
28/02	15.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês	6.060,00
28/02	29.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês	484,80
28/02	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês	454,50
28/02	94.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.183.061,81
		Créditos :	3.183.061,81

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO - CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.183.061,81
		Créditos :	3.183.061,81
28/02	103.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
28/02	115.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.185.945,81
		Créditos :	3.185.945,81
		A Transportar =====> Débitos :	3.185.945,81
		Créditos :	3.185.945,81

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-67

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

LIVRO : 0009

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.185.945,81
		Créditos :	3.185.945,81
05/03	107.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/03	43.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
16/03	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 0317	106.621,88
16/03	37.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs Nº 0317	2.132,44
		Total Débitos	108.754,32
		Total Créditos	108.754,32
18/03	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	301,01
		Total Débitos	301,01
		Total Créditos	301,01
20/03	67.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/03	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
31/03	16.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/03	30.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/03	56.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/03	95.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.311.883,74
		Créditos :	3.311.883,74

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.314.767,74
		Créditos :	3.314.767,74
05/04	110.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/04	44.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/04	80.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA cont conta do mês	294,77
		Total Débitos	294,77
		Total Créditos	294,77
20/04	68.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/04	4.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
30/04	18.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/04	31.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/04	57.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/04	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
30/04	111.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
30/04	117.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.334.829,11
		Créditos :	3.334.829,11

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402692

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012607

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.334.829,11
			Créditos : 3.334.829,11
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.334.829,11
			Créditos : 3.334.829,11
		A Transportar =====> Débitos :	3.334.829,11
			Créditos : 3.334.829,11

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.334.829,11
		Créditos :	3.334.829,11
05/05	112.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/05	45.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/05	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	305,41
		Total Débitos	305,41
		Total Créditos	305,41
20/05	69.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/05	5.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/05	19.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/05	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/05	58.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/05	98.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/05	114.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	480,00
31/05	119.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.354.901,12
		Créditos :	3.354.901,12

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0509

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.354.901,12
			Créditos : 3.354.901,12
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.354.901,12
			Créditos : 3.354.901,12
		A Transportar =====> Débitos :	3.354.901,12
			Créditos : 3.354.901,12

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.354.901,12
		Créditos :	3.354.901,12
04/06	118.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/06	47.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
17/06	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 0319	103.703,77
17/06	46.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs N° 0319	2.074,06
		Total Débitos	105.777,85
		Total Créditos	105.777,85
18/06	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	299,89
		Total Débitos	299,89
		Total Créditos	299,89
20/06	70.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/06	6.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 085 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
30/06	20.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/06	33.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/06	59.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/06	99.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.477.861,46
		Créditos :	3.477.861,46

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600072507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.477.861,46
		Créditos :	3.477.861,46
30/06	120.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 185 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
30/06	121.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.480.745,46
		Créditos :	3.480.745,46
		A Transportar =====> Débitos :	3.480.745,46
		Créditos :	3.480.745,46

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25800012607

FOLHA: 14

0509

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.480.745,46 Créditos : 3.480.745,46	
05/07	123.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/07	48.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/07	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	258,49
		Total Débitos	258,49
		Total Créditos	258,49
20/07	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/07	7.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/07	21.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/07	34.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/07	60.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/07	100.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/07	122.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/07	126.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos : 3.500.770,55 Créditos : 3.500.770,55	

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25600012507

FOLHA: 15

0508

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.500.770,55
			Créditos : 3.500.770,55
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.500.770,55
			Créditos : 3.500.770,55

		A Transportar =====> Débitos :	3.500.770,55	Créditos :	3.500.770,55
--	--	--------------------------------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Juzepe - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.500.770,55
		Créditos :	3.500.770,55
05/08	128.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/08	49.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/08	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	277,32
		Total Débitos	277,32
		Total Créditos	277,32
20/08	72.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/08	6.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/08	22.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/08	35.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/08	61.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/08	102.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/08	124.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/08	130.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 166 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.520.814,47
		Créditos :	3.520.814,47

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.520.814,47
			Créditos : 3.520.814,47
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.520.814,47
			Créditos : 3.520.814,47
		A Transportar =====> Débitos :	3.520.814,47
			Créditos : 3.520.814,47

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25600012507

FOLHA: 18

0508

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.520.814,47
		Créditos :	3.520.814,47
05/09	132.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/09	50.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
16/09	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	311,00
		Total Débitos	311,00
		Total Créditos	311,00
20/09	73.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/09	9.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
30/09	23.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/09	36.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/09	62.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/09	104.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
30/09	125.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
30/09	133.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.540.892,07
		Créditos :	3.540.892,07

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data de Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.540.892,07
			Créditos : 3.540.892,07
			Total Créditos 18.387,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.540.892,07
			Créditos : 3.540.892,07

		A Transportar =====> Débitos :	3.540.892,07
			Créditos : 3.540.892,07

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402882

Local de Registro : Juzepe - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012607

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.540.892,07
		Créditos :	3.540.892,07
05/10	134.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/10	51.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/10	87.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	303,28
		Total Débitos	303,28
		Total Créditos	303,28
20/10	74.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/10	10.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/10	24.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês;	6.060,00
31/10	38.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 057 - Provisão do FGTS ref. o mês;	484,80
31/10	63.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês;	454,50
31/10	105.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/10	127.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/10	135.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.560.961,95
		Créditos :	3.560.961,95

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402662

Local de Registro : Juçep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25690012607

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.560.961,95
			Créditos : 3.560.961,95
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.560.961,95
			Créditos : 3.560.961,95
		A Transportar =====> Débitos :	3.560.961,95
			Créditos : 3.560.961,95

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25600012507

FOLHA: 22

0508

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.560.961,95
		Créditos :	3.560.961,95
05/11	136.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/11	52.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/11	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	280,54
		Total Débitos	280,54
		Total Créditos	280,54
20/11	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/11	11.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 085 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
30/11	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/11	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/11	64.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/11	106.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
30/11	129.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
30/11	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês:	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.581.009,09
		Créditos :	3.581.009,09

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09
			Total Créditos 16.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09

		A Transportar =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402662

Data do Registro : 10/10/2003

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 25600012507

FOLHA: 24

0508

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.009,09
		Créditos :	3.581.009,09
05/12	138.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/12	53.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
16/12	90.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	300,09
		Total Débitos	300,09
		Total Créditos	300,09
20/12	76.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/12	12.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 085 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/12	26.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/12	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/12	66.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/12	91.0000	2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 358 - VR DO LUCRO DISTRIBUIDO NO PERÍODO DE 2016, 2019, 2022	800.000,00
31/12	108.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/12	131.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.400.615,78
		Créditos :	4.400.615,78

LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

LIVRO : 0009

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.400.615,78
		Créditos :	4.400.615,78
31/12	139.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	460,00
31/12	149.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR 356 - VR do lucro distribuido a pagar	800.000,00
31/12	150.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios ABILIO FERREIRA LIMA NETO	34.133,72
31/12	151.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	472.895,81
31/12	152.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	72.720,00
31/12	153.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.817,60
31/12	154.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.454,00
31/12	155.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.500,09
31/12	156.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.520,00
31/12	157.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	29.088,00
31/12	158.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.458,93
		Total Débitos	2.256.955,45
		Total Créditos	2.256.955,45
Total do Mês =====>		Débitos :	5.839.663,93
		Créditos :	5.839.663,93

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. : 424.745.474-49 RG : 1044517
C.R.C. : PB-PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
C.P.F. : 045.292.564-51
R.G. : 2528380

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 26 de 35

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA 0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO - CEP - 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ - 05.935.582/0001-57

Inscrição Estadual : 161402682

Local de Registro - Jucep - PB

Data Registro - 10/10/2003

Número Registro - 25600012503

Período de Movimento - JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha 26

ATIVO

CIRCULANTE	2.374.536,78 D
DISPONIVEL	2.275.836,53 D
CAIXA	2.275.836,53 D
CAIXA MATRIZ	2.275.836,53 D
ESTOQUES	98.698,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.698,25 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.000,00 D
IMOBILIZADO	40.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	40.000,00 D
VEICULOS	40.000,00 D
TOTAL DO ATIVO ----->	2.414.536,78 D

PASSIVO

CIRCULANTE	939,30 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	939,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	939,30 C

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 06, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 2.414.536,78 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)


 JOSE SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. 424.746.474-25 RG 1044517
 C.R.C. PB-PB00095105

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022.


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. 045.292.664-51
 R.G. 2529380

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 27 de 35

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 CENTRO - CEP: 58091-000

DIAMANTE / PB

CNPJ: 05.935.582/0001-57

Local de Registro: Juçep - Pb

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data Registro: 10/10/2003

Número Registro: 25800012/507

Folha 27

INSS A RECOLHER	484,80	C
FGTS A RECOLHER	484,80	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.413.597,48	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.113.597,48	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.113.597,48	C
LUCRO NO PERÍODO	2.113.597,48	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.414.536,78	C

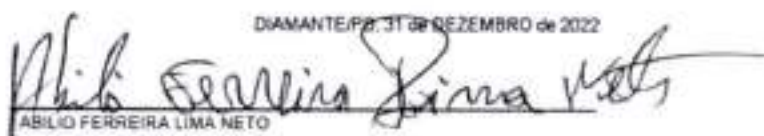
EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 2.414.536,78 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)


 JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA NETO
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 424.746.474-69 RG: 1044517
 C.R.C.: PB-PB00599105

DIAMANTE/PB, 31 DE DEZEMBRO de 2022

 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 045.292.664-51
 R.G.: 2529360

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

0508

RUA SÃO JOSE, 87 - CENTRO CEP: 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

472.895,81

472.895,81

(R) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

472.895,81

(R) Lucro Bruto

472.895,81

(L) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

72.720,00

FGTS

5.817,60

INSS

5.454,00

83.991,60

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA

3.500,00

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

5.520,00

PRO-LABORE

29.088,00

38.108,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

9.458,93

9.458,93

(R) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

341.337,18

(R) LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

341.337,18

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25.

JOSE SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO

CONTABILISTA

C.P.F. 424.745.474-49 RG 1044517

C.R.C. PB-PR00599105

DIAMANTE / PB, 31 de Dezembro de 2022

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 045.262.664-51

R.G. 2529380

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

508

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 256000/2507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 029

	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	300.000,00							300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício	341.337,19						2.572.260,29	2.913.597,48
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)								
Saldo em 31.12.2022	641.337,19						2.572.260,29	3.213.597,48

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2022


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105


 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
 Titular Pessoa Física
 CPF: 045.292.664-51
 RG: 2529380

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

508

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 030

MÉTODO DIRETO

Das Atividades Operacionais

(-) Recebimento de Clientes e outros	472.895,81
(-) Pagamento de Salário	72.720,00
(-) Pagamento de Honorários contábeis	5.520,00
(-) Pagamento de Energia	3.500,09
(-) Pagamento de Pró-Labore	29.088,00
(-) Despesa com INSS	5.454,00
(-) Despesa com FGTS	5.817,60
(-) Despesa com ISS	9.458,93

(-) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	341.337,19
--	------------

Das atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Vendas de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos	0,00
--	------

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização (aumento) de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
---	------

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Variação de Caixa e Equivalentes	461.073,89
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.736.912,42
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.275.838,53

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

Técnico em Contabilidade

CPF: 424.746.474-49

CRC: PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO

Titular Pessoa Física

CPF: 045.292.664-51

RG: 2529380

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SÃO JOSÉ, 67 - CENTRO - CEP: 58.994-000

DIAMANTE - PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP - PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA: 031

508

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILC = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

LOGO,

$$LG = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$ILG = 2.527,98$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$LC = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$ILC = 2.527,98$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, } IET = \frac{939,30}{2.374.536,78} = IET = 0,0003$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$SG = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$ISG = 2.527,98$$

PORTANTO:

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 2.527,98

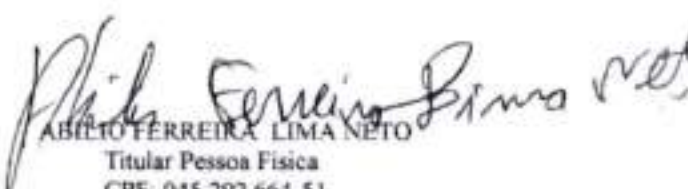
O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 2.527,98

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,0003

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 2.527,98

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 Titular Pessoa Física
 CPF: 045.292.664-51
 RG: 2529380

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA: 0032

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua São José, 67, centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**508**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 033

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

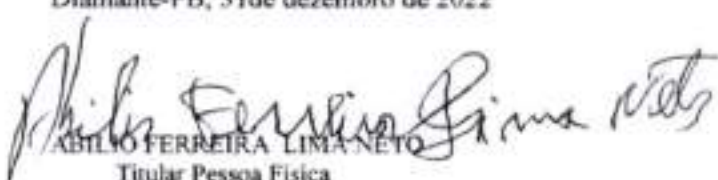
Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022


JOSE SENEIDE QUEIROZ FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Pessoa Física
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 9

23

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Endereço : RUA SAO JOSE, 67
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58994-000
Cidade : DIAMANTE / PB

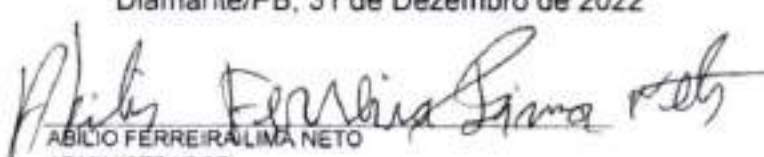
Registrado em JUCEP - PB
sob nº 25600012507

Arquivado em 10/10/2003

Inscrição Estadual nº 161402682
C.N.P.J. nº 05.935.592/0001-57

Diamante/PB, 31 de Dezembro de 2022


JOSE SERAPIÃO DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
C.P.F.: 424.746.474-49
R.G.: 1044517
C.R.C.: PB-PC00599105


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.292.664-51
R.G.: 2529380



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 14:23 SOB N° 20233086250.
PROTOCOLO: 233086250 DE 01/02/2023, NIRE: 25600012507.
ABILIO FERRERIA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/02/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301513028 em 02/02/2023, protocolo 233086250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 14:23 SOB Nº 12301513028.
 PROTOCOLO: 233086250 DE 01/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12301513028. NIRE: 25600012507,
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 02/02/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO - CEP : 58904-000

DIAMANTE / PB

CNPJ : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161402682

Data Registro : 10/10/2003

Número Registro: 25600012507

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.374.536,78 D
DISPONIVEL	2.275.838,53 D
CAIXA	2.275.838,53 D
CAIXA MATRIZ	2.275.838,53 D
ESTOQUES	98.698,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.698,25 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.000,00 D
IMOBILIZADO	40.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	40.000,00 D
VEICULOS	40.000,00 D
TOTAL DO ATIVO	2.414.536,78 D

PASSIVO

CIRCULANTE	939,30 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	939,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	939,30 C

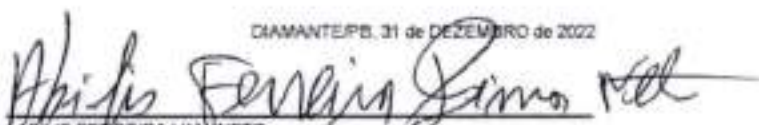
EXTRATO DO LIVRO DIARIO Nº 08, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 2.414.536,78 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. 424.748.474-49 RG: 1044517
 C.R.C. PB-P800500105

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. 045.292.664-51
 R.G. 2529380

BALANÇO PATRIMONIAL

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		0508
RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP: 58991-000		
DIAMANTE / PB		
CNPJ: 05.935.592/0001-57		Inscrição Estadual: 161402682
Local de Registro: Juazeiro - PB		Data Registro: 10/10/2003
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Número Registro: 25800012507
		Folha: 2
INSS A RECOLHER	454,50	C
FGTS A RECOLHER	484,80	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.413.597,48	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.113.597,48	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.113.597,48	C
LUCRO NO PERÍODO	2.113.597,48	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.414.536,78	C

EXTRATO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.414.536,78 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. 426.746.4/4-88 RG: 1044517
 C.R.C. -PB-PB00598105

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. 045.292.864-51
 R.G. 2529380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Página 3 de 9

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 57 - CENTRO CEP : 59994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro: Jocep - Pb

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25000012507

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

472.895,81

472.895,81

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

472.895,81

(=) Lucro Bruto

472.895,81

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

72.720,00

FGTS

5.817,00

INSS

5.454,00

83.991,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA

3.500,09

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

5.520,00

PRO-LABORE

29.068,00

38.108,09

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

9.456,93

9.456,93

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

341.337,19

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

341.337,19

EXTRAIDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
CONTÁBIL
C.P.F.: 424.746.474-49; RG: 1044517
C.R.C.: PB-PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.292.664-51
R.G.: 2529380

DIAMANTE / PB, 31 de Dezembro de 2022

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA: 004

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	300.000,00							300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas								
por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	341.337,19						2.572.260,29	2.913.597,48
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$. por ação)								
Saldo em 31.12.2022	641.337,19						2.572.260,29	3.213.597,48

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2022


 JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 Titular Pessoa Física
 CPF: 045.292.664-51
 RG: 2529380

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

508

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 005

MÉTODO DIRETO

Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	472.895,81
(-) Pagamento de Salário	72.720,00
(-) Pagamento de Honorários contábeis	5.520,00
(-) Pagamento de Energia	3.500,09
(-) Pagamento de Pró-Labore	29.088,00
(-) Despesa com INSS	5.454,00
(-) Despesa com FGTS	5.817,60
(-) Despesa com ISS	9.458,93
(-) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	341.337,19
Das atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Vendas de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização (aumento) de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Variação de Caixa e Equivalentes	461.073,89
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.736.912,42
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.275.838,53

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Pessoa Física
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**508**

RUA SÃO JOSÉ, 67 - CENTRO - CEP: 58.994-000

DIAMANTE - PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600812607

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP - PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 006

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

LOGO,

$$\text{LG} = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$\text{ILG} = 2.527,98$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}}$$

LOGO,

$$\text{LC} = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$\text{ILC} = 2.527,98$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, } \text{IET} = \frac{939,30}{2.374.536,78} = \text{IET} = 0,0003$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}}$$

LOGO,

$$\text{SG} = \frac{2.374.536,78}{939,30} =$$

$$\text{ISG} = 2.527,98$$

PORTANTO:

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 2.527,98

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 2.527,98

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,0003

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 2.527,98

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Pessoa Física
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

508

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

Data do Registro: 10/10/2003

FOLHA: 007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua São José, 67, centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**508**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 008

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022.


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Pessoa Física
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB005991O5, inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	PB005991O5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 11:15 SOB Nº 20233026851.
PROTOCOLO: 233026851 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300500674. CNPJ DA SEDE: 05935592000157.
NIRE: 25400012507, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da manifestação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/342216022177568>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602217756849910-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057192d8be418551b28f1b16f0b0b1468e4e445e9bd03c536ec392418d3b36fb264b73640d
e25b7d666733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-1
de 24 de agosto de 2001.



Nº 1.044.517 - 2 VIA DATA 11/09/2010
 NOME SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 NOME JOSE SERAFIM DE QUEIROZ
 NOME MARIA DO SOCORRO ARAUJO QUEIROZ
 ITAIPORANGA - PB DATA 01/11/1963
 C/ AVENIDA R-2408 F-01 L-08 00
 CARTÃO DE ITAIPORANGA - PB
 424.746.474-43
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 T-02
 P-001

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br/ou-Conslute-o-Docimento-em: https://azavedobastos.nol.br/consultar/34221802218452629221-1>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 34221802218452629221-1
 Data: 18/03/2021 08:31:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE97566-CQKH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Salgado, João Pessoa - PB
 CEP: 53041-040 - Telefone: (33) 3241-0404
cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



V. por: Atm. Of. M. C. Carvalho
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNF: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n° 100-2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/342216022184526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:07:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602218452629221-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b889f46ba05719012e17e521a22de450c3d62ce2521f0bdc03908908dd9e0eac8f944c63c20c873840de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.746.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/01/2024 as 11:24:47.

Válido até: 23/04/2024.

Código de Controle: 8707.1618.2549.7554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



AL

ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: AÍLTON DA SILVA ARAÚJO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

Confira os dados do ato em: <https://sevidigital.tpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://ateneadobastos.net.br/documentos/34220206211899023854>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34220206211899023854-1
Data: 02/06/2021 13:46:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-9PX6;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5142
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3344-1444 - cartorio@ateneadobastos.net.br
<https://ateneadobastos.net.br>



V. por Ato: 02/06/2021
T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:52 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Alton da Silva Araújo
ALTON DA SILVA ARAÚJO
CONTRATADO

Abilio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 16.505.552/0001-51
Administrador

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

~~Domitila Vitor~~
CPF - N° 700.505.974-56

~~Subir~~
CPF - N° 495.934.704-00



Autenticação Digital Código: 3472026211899023854-2
Data: 02/08/2021 13:46:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36749-0N05



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Sabão do Estado, João Pessoa - PB
(81) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
Rua Tadeu de Freitas, 201 - B



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 26 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
 Rua Verdadeiro Amoroso Pereira Gomes, 191-Diamante PB
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Aluízio Franco de Santana Oliveira (juiz de registro civil)
 Aluízio Franco de Santana Oliveira (juiz de registro civil)

RECONHECIMENTO
 Reconheço a firma de Aluízio Franco de Santana Oliveira
 Assina Aluízio
 Para Autenticidade do Selo Digital - Selo Digital ALQ51835-4UQ8
 Disponível em PB 2021/06/02 Selo digital ALQ51835-4UQ8
 Consulte a autenticidade do selo em: <https://selodigital.azevedobastos.com.br>
 Envol: R\$ 200,00 - FEPJ R\$ 14,17 - FARPEN R\$ 9,31

Aluízio Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 E NOTAS DIAMANTE
 Comércio de Aspuranga - PB
 Aluízio Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Registro Civil
 Aluízio Franco de Santana
 1º Escrevente Compromissado



IBS Sistema Integrado de Segurança
JOSE BARROS SOBRINHO
 Cartório do Registro Civil de Notas

REGISTRO Nº 19870
 Livro: 8 64 - Fls: 03 04

Raposa PB, 2 de junho de 2021

Mª de Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)

Selo Digital - AKZ73190-HQ3Q

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.azevedobastos.com.br>

Envol: R\$ 200,00 - FEPJ R\$ 14,17 - FARPEN R\$ 14,17



Confira os dados do selo em: <https://selodigital.azevedobastos.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/34220206211039023854>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34220206211039023854-3
 Data: 02/06/2021 13:48:36
 Valor Total do Atto: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP38730-LLVW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (81) 3444-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º ESCRIVÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571953294ddc1934272e6a5bd37cac926880349ba6894ed166aa4d1289a143562007364
0de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atendimento@cartorioazvedobastos.mt.br/documento/34220206210682547134>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34220206210682547134-1
Data: 02/06/2021 13:46:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NNLR;



DA J. 00712

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - contato@cartorioazvedobastos.mt.br
<https://cartorioazvedobastos.mt.br>

V. por Ato de M. Consistent
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNIS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.seidigital.tpb.jus.br](https://seidigital.tpb.jus.br) ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/34220206216682>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34220206216682547134-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d89fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571938926eeeb108f6044c7c5ac3a144b90ebc04c0c056897c3b3d003bb7a91dc9f173640de25b7d656733ca2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 188554/2023
Emissão: 01/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Bw26Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO
 Registro: 2114232115
 CPF: 093.***.***-00
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 22/05/2015
 Data Final: Indefinido
 Número de Visto: 3272

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Data de Formação: 25/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413885

CNPJ: 06.935.592/0001-67

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: Bw26Z
 Impresso em: 01/05/2023 às 13:31:55 por: adapt, ip: 206.25.37.76



Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaíra - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 15 de Fevereiro de 2021

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://assinadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/54222202219581869160>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34222202219581869160-1
Data: 22/02/2021 11:39:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ALE53143-4WGX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3241-1808 - servico@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNIS: 05.97000-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CONTRATADO

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 16137/1963-7

98

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 CPF - Nº 985.254.704-00

[Assinatura]
 CPF - Nº 092.401.319-18



Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seelodigital.tpb.jus.br/documento/34222202219591899160-2>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34222202219591899160-2
 Data: 22/02/2021 11:39:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE53141-RJQV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51041-500 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://seelodigital.tpb.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 34222202219591869160-1 a 34222202219591869160-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2cd69fe6bc06b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719fb3bb2c201f9ef522360635641f8a31ba1098656361402cd3b453a2e016e467673640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CMS: 06.870-0 - 1ª COPIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/342216022110571>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b0ea7b319ee3ff1ad75b689f46ba057197684a9509ca75b0de7b4900d12703a6a1cd7ed0fd42d8fa2ba6a39f29a5070b73640de25b7d686733ca2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198550/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5C8CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Registro: 1813789637
CPF: 075.***.***-65
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART, 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003469824

CNPJ: 29.060.310/0001-00

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985

CNPJ: 05.935.562/0001-57

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.a3ac.com.br/publico/>, com a chave: 5C8CA
Impresso em: 15/02/2024 às 08:40:05 por: adapt, ip: 45.168.157.188



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198849/2024
Emissão: 25/02/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 619w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(e) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.582/0001-57

Registro: 0003413985

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42.13-8-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 49.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.29-0-00; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-4-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 43.99-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 43.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-3-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.99-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.12-0-00. CONFORME 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.

Rescrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, 58894000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413985PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4377396, Data de vencimento do boleto: 31/03/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO

Registro: 2114232115

CPF: 093.***.***-00

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1613789637



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: 619w9
Impresso em: 25/02/2024 às 17:43:09 por: adapt, ip: 177.126.222.152



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198849/2024
 Emissão: 25/02/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 619w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 075.***.***-65

Data Inicio: 10/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA NETO

CPF: 045.***.***-51

Função: EMPRESÁRIO

109



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: 619w9
 Impresso em: 25/02/2024 às 17:43:09 por: adipl, ip: 177.126.222.152



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

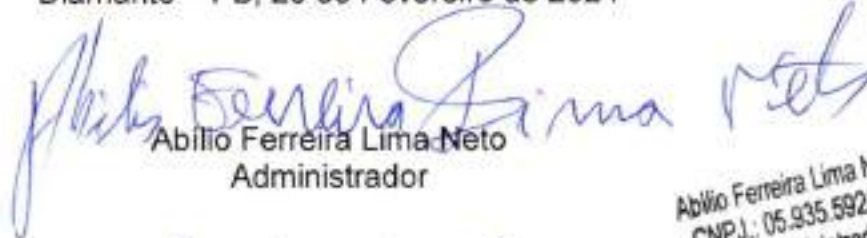
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio de seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51 e **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha – PB, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições, locais para execução do objeto.

Diamante – PB, 28 de Fevereiro de 2024


 Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador


 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 211423211-5



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 119494/2016

Emissão: 28/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 161378963-7

CPF: 075.333.354-65

Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAÍRA, PB, 58985000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 216/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/10/2014

Empresa Contratada

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20100103535

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

PRAÇA FREI MARTINHO

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	10,00
1.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M²	278,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M²	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M³	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	5,44
1.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M²	636,36
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M³	M³	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	125,15
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M²	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d6BC5CaAZ0BD9d06yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO 8-8MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO-AREIA)	M²	211,85
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	PINTURA		
5.1	CAIXAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRÁFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 00:39

Chave de Impressão: 8d66C5CaA20BD9d866Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

6.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	2,00
6.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
7.0	DIVERSOS		
7.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUDOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAIS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CJ	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE QUIOSQUE EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UND	1,00
7.6	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	TOTEM		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M	M³	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,72
8.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAIXA/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIDENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,24
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
9.0	REFORMA DO QUIOSQUE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:35

Chave de Impressão: 8a5B5C5Ca420B0D9d8By7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

Assinatura

9.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) - 2p+1 10A, INCLUINDO SUPORTE A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.5	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M²	8,41
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² A 10M²	M²	8,41
9.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,23
9.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
9.11	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLLO	M²	120,88
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	4,00

PRAÇA JOÃO PESSOA

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,22
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M2	578,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8460C5C3A3D6D6d06yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

Assinatura

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,68
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	776,38
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,95
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M³	18,23
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO-CAL-AREIA)	M²	46,12
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO-AREIA)	M	110,11
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA CRILICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39
Chave de Impressão: 8d5B1C5CaA2DB09d80yYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

7.3	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	571,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39
Chave de Impressão: 8d68C5CaA20BD9a867Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
8.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	10,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
8.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.18	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	5,00
9.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	36,99
10.0	TOTEM		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,60M	M³	0,51
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPa, FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,04

113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8a8bC3Ca2D009d86yY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

[Assinatura]

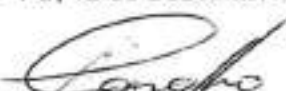
10



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,86
13.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

Itaporanga – PB, 12 de Dezembro de 2016


Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Constitucional

 Prefeitura Municipal de Itaporanga
Audiberg Alves de
Carvalho
Prefeito Municipal

 **CARTÓRIO JOSÉ BARROS SAMPAIO**
SERVIÇO PÚBLICO E REGISTRO DE NOTAS
DE ITAPORANGA - P.B. - CRIADO EM 1994

Recebi a forma de SEMELHANÇA de AUDIBERG ALVES DE
CARVALHO

ITAPORANGA - PB, 12 de dezembro de 2016.
Em (ss) _____ da verdade
Mara Rodrigues Guedes (Escritora)

Selo Digital - AD117063-QAYW
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tipa.pb.br>



118
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em
29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d5BC5CaAZ0B0d0d0bYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

RNP: 161378963-7

Registro: 003341398-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: Itaporanga

País: Brasil

Telefone: (83) 3451-2381

Contrato: 6009/2016

Valor: R\$ 400.340,37

Ação Institucional: Outras

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59

Nº: 32

CEP: 58760000

Email:

Celebrado em: 18/11/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendida: SIM

Data da Situação: 23/12/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: Itaporanga

Telefone: (83) 3451-2381

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 18/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59

Nº: 32

CEP: 58760000

Email:

Previsão de término: 18/02/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLIÇÃO	2.387,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	2.387,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER	2.387,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - ATERRO COMPACTADO	2.387,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - ATERRO COMPACTADO	2.387,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJÓTAS	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1605 - ESPECIAL	2.387,20	m³

5. Observações

EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validar>, com a chave: y22043
Impresso em: 29/12/2016 às 09:36:35 por: atpcc, id: 166.71.73.88

Certidão nº 119494/2016

28/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d66CSCaA20B09d5B6yYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAMAO EPAMONDAS TAVARES BEZERRA - CPF: 015.331.354-05

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - CNPJ: 08.940.894/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 18/11/2016

Nosso Número: 1635003

Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 6d6E6C5CaA2DBD9d86yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: y22043
Impresso em: 29/12/2016 às 09:39:38 por: adelp, id: 188717388



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

169808/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210365539** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2021** Baixada em: **17/04/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**
Contrato: Nº **070/2020** Celebrado em: **12/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 196.437,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADEIRA DIVERSAS LADEIRAS** Nº: **S/N**
Complemento: **3 LADEIRAS EM 3 COMUNIDADES** Bairro: **COMUNIDADES**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**
Data de início: **12/06/2020** Conclusão efetiva: **12/02/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3538,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3538,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1490,20 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE -PB.
Aditivo: Nº. 100/2020

Número da ART: **PB20210365542** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2021** Baixada em: **07/05/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**
Contrato: Nº **070/2020** Celebrado em: **12/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 196.437,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADEIRA DIVERSAS LADEIRAS** Nº: **S/N**
Complemento: **3 LADEIRAS EM 3 COMUNIDADES** Bairro: **COMUNIDADES**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**
Data de início: **12/06/2020** Conclusão efetiva: **12/10/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3538,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3538,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1490,20 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE -PB.
Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRAZO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 908 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: **26/10/2021, às 20:48**
Assinatura de Paulo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169808/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169808/2021
25/10/2021, 16:10
20x7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CROQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20x7B.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3539 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 25/10/2021 às 16:10h
Agência de Registro





RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO, Nº 01
CENTRO DE SERRA GRANDE - PB
CEP: 58.955-000

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA Nº 161378963-7, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO GRUPO ESCOLAR NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA E A PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO MATADOURO NA COMUNIDADE LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, conforme ART de Execução Nº PB20210366542, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
2	LADEIRA DO GRUPO ESCOLAR NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.596,00
2.2	TERRAPLANAGEM				
2.2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	1.596,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	SINAPI	M	638,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169908/2021, emitida em 26/10/2021



Certidão nº 10360/2021

26/10/2021, 20:48

Chave de impressão: 20x7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3553 2525 E-mail: crieapb@crieapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/10/2021 às 20:48



		100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016			
2.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.596,00
2.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	35,00
2.3.4	84523	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.596,00
2.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
2.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO- FIO	GIDUR PB	M	159,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
3	LADEIRA DO MATADOURO NA COMUNIDADE LOURENÇO				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO. INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	600,00
3.2	TERRAPLANAGEM				
3.2.1	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	600,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	SINAPI	M	240,00
3.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	600,00
3.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	DER PB	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169808/2021, emitida em 26/10/2021



Certidão nº 169808/2021

26/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 20x7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 3 folhas



		GRANÍTICA			
3.3.4	84523	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	600,00
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
3.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M	60,00

Serra Grande – PB, 06 de Outubro de 2021

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

RUANA DA SILVA LEITE
Engenheira Fiscal

Ruana da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA N° 161641436-7

Cartório de Notas e Registro Civil
Rua do Povo, 252, Bela Vista, Serra Grande - PB

Cartório de Notas e Registro Civil
Rua do Povo, 252, Bela Vista, Serra Grande - PB

Recebi em nome da autoridade, a(s) imagem(s) de
VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO e
RUANA DA SILVA LEITE
O(a) Sr(a) Serra Grande/PB - 07/10/2021
Cláudia Pereira, Maria Joseane Farias de Sousa
Info Digital: PMP/50026-8X02 - AMA/0001-POC0
Consulte a autenticidade em: <http://www.digital.gov.br>
Email: POC0/34 Fapen R00.02 MP-R00.34 Fapen R00.02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169808/2021, emitida em 26/10/2021



Certidão nº 169808/2021

26/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 20x78

O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 26/10/2021, às 20:46





ABÍLIO LIMA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA Nº 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Dispensa Nº 041/2024** – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º **2529380** e do CPF n.º **045.292.664-51**, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA Nº 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93.

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA Nº 041/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 29 de Fevereiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Designar servidores para exercerem as funções de
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. **LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ** – Secretaria de Finanças.
- II. **VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS** – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. **JAILSON EDUARDO DE SOUSA** – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** – Secretaria de Administração.
- V. **MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO** – Secretaria de Assistência Social.
- VI. **ALUIZIO DELFINO DE LIMA** – Secretaria de Agricultura.
- VII. **THALMO DA COSTA BARROS** – Secretaria de Saúde.
- VIII. **JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO** – Secretaria de Transporte.
- IX. **JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES** – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 13:25:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 32341/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000492024

Data da Publicação: 06/03/2024

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 49.734,35

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Contratado (CNPJ): 05.935.592/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	89d19c7f3f2a93fa7c5d7cce9638f955
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	53e30f4435ff25234e634ada75ac2234
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a227512508647aa424d514e14779176f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a8ffc9c419d1c8f195eb68183b6a5428
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 18 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 32339/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 13:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 32341/24 ao Documento 32339/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 32339/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	28 - 33	a8ffc9c419d1c8f195eb68183b6a5428
Comprovante de publicidade	34	89d19c7f3f2a93fa7c5d7cce9638f955
Designação do gestor do contrato	35	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	36	a227512508647aa424d514e14779176f
Comprovações de regularidade da contratada	37 - 164	53e30f4435ff25234e634ada75ac2234
Designação do fiscal administrativo do contrato	165	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	166	1b68044394cb1a999bfc68d3acfcff8e

João Pessoa, 18 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**